

## DESPACHO

O Sr.  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prezado Senhor.

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Prorrogação para 10 (dez) meses do Contrato nº 001/2020 - Para locação de imóvel para funcionamento da CASA DE PASSAGEM de interesse da Assistência Social à seguinte dotação orçamentaria:

Exercício:

2021, 02.11. Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.122.0012.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR:** R\$ 12.000,00(doze mil reais).

Chapadinha – MA, 08 de Março de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinha  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235